

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 19, de 14 de março de 2019.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Institui Lembrança Oficial do Município.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa instituir a Lembrança Oficial do Município, cuja descrição consta nos incisos do art.1º. As lembranças serão confeccionadas/adquiridas mediante processo licitatório e o queijo que será inserido mediante aquisição através de chamamento público das queijarias barbosenses interessadas.

Não há óbices legais para a proposta em comento.

Carlos Barbosa, 21 de março de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

